



Município de Mercedes - PUBLICADO - Estado do Paraná

DATA: 10 / 03 / 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1236

PUBLICADO	
DATA:	<u>10 / 03 / 19</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>37</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4595</u>

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 288/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA M S KLAUCZEK & CIA LTDA.

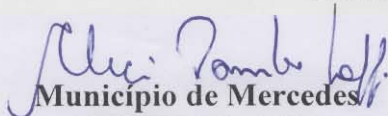
O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa M S Klauczek & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 10.699.348/0001-72, com sede na Av. Tibagi, n.º. 526, CEP 85.790-000, Centro, na Cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcio Santos Klauczek, residente e domiciliado na Rua Dois, s/n.º., CEP 85.826-000, Distrito Cerro Azul, na Cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 6.998.655-2, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 025.868.989-74, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes; resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 11/03/2019 o prazo de execução do objeto do Contrato Original 288/2018, de 09 de outubro de 2018.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 11 de fevereiro de 2019.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


M S Klauczek & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8


Altair Loffi
RG n.º 4.426.875-2